



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, o servidor Senhor ROBERTO DE PAULA RG sob nº 4.780.021-8 SSP/PR, servidor devidamente nomeada na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para atuar como pregoeiro, encarregado de processar as licitações realizadas sob a modalidade pregão presencial.

Art. 2º Compete ao pregoeiro administrativo:

- I - elaborar os instrumentos convocatórios;
- II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
- III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
- IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;
- V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo à classificação ou desclassificação das propostas de preços;
- VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
- VIII - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Ficam designados como equipe de apoio o Senhor REINALDO NOEL RUY Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0, e Sr. HUMBERTO QUINTINO PEREIRA RG.: 9.889.379-2 tendo os membros à incumbência de prestarem assistência ao Pregoeiro.

Art. 4º Compete à equipe de apoio:

- I – a formalização de atos processuais;
- II – realizar diligências diversas;
- III – Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
- IV – redigir atas, relatórios e pareceres.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2017.



ADEILSON GORDO
Presidente